



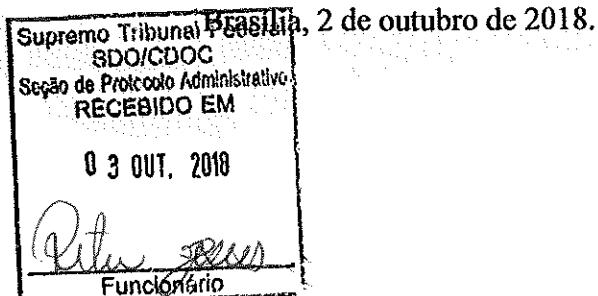
FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 056/2018secp

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Dias Toffoli
Presidente do Supremo Tribunal Federal - STF
Brasília/DF



Assunto: solicita audiência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal,

A Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, entidade sindical de grau superior que congrega 29 (vinte e nove) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos mais de cento e quarenta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República, vem solicitar a designação de audiência com Vossa Excelência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário, demanda que não envolve despesa e foi considerada viável pela Comissão Interdisciplinar instituída pela Portaria nº 179, de 18 de agosto de 2016 do Supremo Tribunal Federal.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,

Júlio César de Oliveira Brito
Coordenador Geral

Edmilton Gomes de Oliveira
Coordenador Geral em exercício



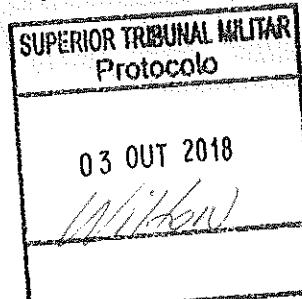
FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 057/2018secp

Brasília, 2 de outubro de 2018.



A Sua Excelência o Senhor
Ministro-Presidente José Coêlho Ferreira
Presidente do Superior Tribunal Militar - STM
Brasília/DF

Assunto: solicita audiência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário.

Senhor Presidente,

A Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, entidade sindical de grau superior que congrega 29 (vinte e nove) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos mais de cento e quarenta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República, vem solicitar a designação de audiência com Vossa Excelência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário, demanda que não envolve despesa e foi considerada viável pela Comissão Interdisciplinar instituída pela Portaria nº 179, de 18 de agosto de 2016 do Supremo Tribunal Federal.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,

Júlio César de Oliveira Brito
Coordenador Geral

Edmilton Gomes de Oliveira
Coordenador Geral em exercício



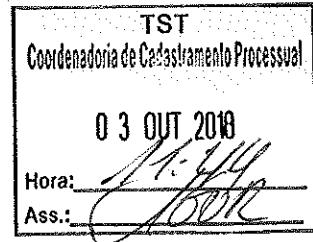
FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União
Fundada em 08.12.92

Ofício nº 058/2018secp

Brasília, 2 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro João Batista Brito Pereira
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho - TST
Brasília/DF



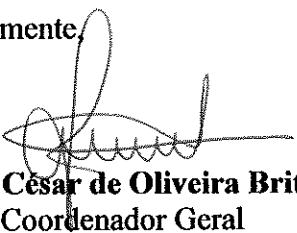
Assunto: solicita audiência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário.

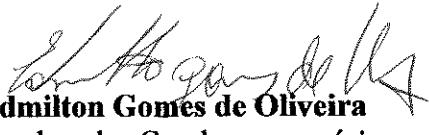
Senhor Presidente,

A Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, entidade sindical de grau superior que congrega 29 (vinte e nove) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos mais de cento e quarenta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República, vem solicitar a designação de audiência com Vossa Excelência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário, demanda que não envolve despesa e foi considerada viável pela Comissão Interdisciplinar instituída pela Portaria nº 179, de 18 de agosto de 2016 do Supremo Tribunal Federal.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,


Júlio César de Oliveira Brito
Coordenador Geral


Edmilton Gomes de Oliveira
Coordenador Geral *em exercício*



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 059/2018secp

Brasília, 2 de outubro de 2018.



A Sua Excelência o Senhor
Ministro João Otávio de Noronha
Presidente do Superior Tribunal de Justiça - STJ
Brasília/DF

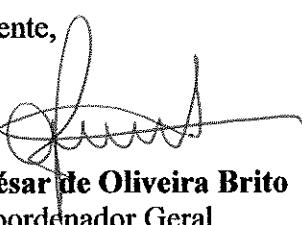
Assunto: solicita audiência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário.

Senhor Presidente,

A Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, entidade sindical de grau superior que congrega 29 (vinte e nove) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos mais de cento e quarenta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República, vem solicitar a designação de audiência com Vossa Excelência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário, demanda que não envolve despesa e foi considerada viável pela Comissão Interdisciplinar instituída pela Portaria nº 179, de 18 de agosto de 2016 do Supremo Tribunal Federal.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,


Júlio César de Oliveira Brito
Coordenador Geral


Edmilton Gomes de Oliveira
Coordenador Geral *em exercício*



FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 060/2018secp

A Sua Excelência a Senhora
Ministra Rosa Weber
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE
Brasília/DF

Brasília, 2 de outubro de 2018.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

RECEBEMOS EM

03/10/2018

DATA

11:37

HORA

Do(s) Jôn Correia

Servidor

Assunto: solicita audiência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário.

Senhora Presidente,

A Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, entidade sindical de grau superior que congrega 29 (vinte e nove) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos mais de cento e quarenta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República, vem solicitar a designação de audiência com Vossa Excelência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário, demanda que não envolve despesa e foi considerada viável pela Comissão Interdisciplinar instituída pela Portaria nº 179, de 18 de agosto de 2016 do Supremo Tribunal Federal.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,


Júlio César de Oliveira Brito
Coordenador Geral


Edmilton Gomes de Oliveira
Coordenador Geral *em exercício*



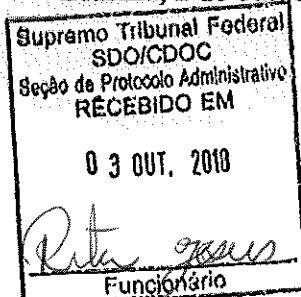
FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União

Fundada em 08.12.92

Ofício nº 061/2018secp

Brasília, 2 de outubro de 2018.



A Sua Excelência o Senhor
Ministro Luiz Fux
Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal - STF
Brasília/DF

Assunto: solicita audiência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário.

Senhor Vice-Presidente,

A Fenajufe – Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União, entidade sindical de grau superior que congrega 29 (vinte e nove) sindicatos filiados em todo território nacional, legítima representante sindical dos mais de cento e quarenta mil servidores destes segmentos, com fundamento no artigo 8º, III, da Constituição da República, vem solicitar a designação de audiência com Vossa Excelência para tratar da alteração do nível de escolaridade para superior para ingresso no cargo de Técnico Judiciário, demanda que não envolve despesa e foi considerada viável pela Comissão Interdisciplinar instituída pela Portaria nº 179, de 18 de agosto de 2016 do Supremo Tribunal Federal.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,

Júlio César de Oliveira Brito
Coordenador Geral

Edmilton Gomes de Oliveira
Coordenador Geral *em exercício*